PORTARIA N.º 001/2023

Atualiza o valor da bolsa de estágio da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e no art. 3º da Resolução 656/2009, com redação dada pela Resolução nº 844/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da bolsa de estágio de nível superior da Câmara Municipal, a partir de janeiro de 2023, para R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 04 de janeiro de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
04/01/23